

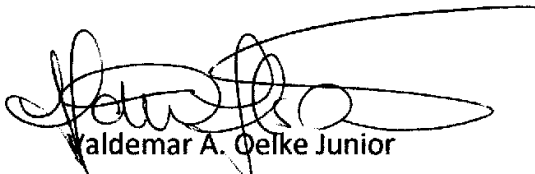
AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos número 0005546-55.2019.8.16.0129, expedido por determinação do Juízo da 1ª Vara Cível, desta Comarca, em que é exequente Condomínio Palácio do Café e executado V. Morel S/A Assessoria Marítima e Despachos, dirigi-me ao endereço constante, e sendo aí, nesta data, às 15:00 horas, após formalidades legais, **procedi a avaliação** do seguinte bem:

- O imóvel situado na Av. Arthur de Abreu, nº 29, Centro, Conjunto nº 5 do 6º andar do Edifício Palácio do Café, nesta cidade, com características e confrontações descritas na matrícula 49.105 do Registro de Imóveis de Paranaguá.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito, em R\$ 170.500,00 (Cento e Setenta Mil e Quinhentos Reais), considerando o atual estado de conservação e o seu atual preço de mercado.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça


Valdemar A. Oelke Junior
OFICIAL DE JUSTIÇA

COTA DESTES: 01 ATO